



**Estado do Pará
Município do Acará
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



Ofício. Nº 222/2019

Acará/PA, 10 de outubro de 2019.

Ao
Setor de Licitação da Prefeitura de Acará

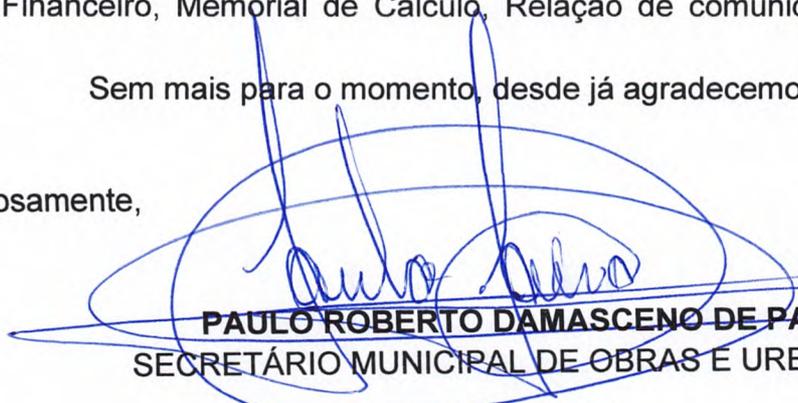
Assunto: Contratação de empresa especializada na construção de sistema de abastecimento de água, para a área rural no Município de Acará/PA.

Senhor (a),

Com os cumprimentos de estilo, viemos através de este solicitar a Vossa Senhoria a realização de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na construção de sistema de abastecimento de água, para a área rural sito nas Comunidades: São Domingos; Alça Viária – Km 27; Colatina; Alça Viária – Km 40; Alça Viária – Km 38; Alça Viária – Km 20; Urucuré; Itacoãzinho; Cruzeirinho; São Miguel; Boa Vista; São Lourenço; Vila da Paz-Mariquita; Assentamento do Km 40; Ramal da Cerâmica; Belenzinho; Calmaria-Ipitinga; Calmaria-Vila do Meio; Baiaquara; Tucano; Cachoeira-Igarapé Guarapiranga; Vitória da Fé; Arapiranga-Vera Cruz; Xiteua; Pedro Onça; Castanheira; Canaã; Vila Curió; Próximo do Céu; Chibata; Acará-Moju – Km 07; Dominginho; Paysandu-Acará-Moju-Km 34; Raimundo Barbudo; Acará-Moju-Km 30; Timboteua; Balsa Urucuré; Vale da Benção-Km 05; Natalzinho-Ameixeira; Colatina - 3ª Travessa; Colatina – 4ª Travessa, no município de Acará/ Pará. Conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Calculo, Relação de comunidades contempladas em Anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DAMASCENO DE PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Paulo Roberto Damasceno de Paiva
Secretário Municipal de Obras
Decreto Nº 013/2017



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

**CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A ÁREA
RURAL NO MUNICÍPIO DE ACARÁ - PA**



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I – MEMORIAL DESCRITIVO:

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à **Construção de Sistemas de Abastecimento de Água para a área Rural**, sito nas Comunidades: São Domingos; Alça Viária – Km 27; Colatina; Alça Viária – Km 40; Alça Viária – Km 38; Alça Viária – Km 20; Urucuré; Itacoázinho; Cruzeiroiro; São Miguel; Boa Vista; São Lourenço; Vila da Paz-Mariquita; Assentamento do Km 40; Ramal da Cerâmica; Belenzinho; Calmaria-Ipitinga; Calmaria-Vila do Meio; Baiaquara; Tucano; Cachoeira-Igarapé Guarapiranga; Vitória da Fé; Arapiranga-Vera Cruz; Xiteua; Pedro Onça; Castanheira; Canaã; Vila Curió; Próximo do Céu; Chibata; Acará-Moju – Km 07; Dominginho; Paysandu-Acará-Moju-Km 34; Raimundo Barbudo; Acará-Moju-Km 30; Timboteua; Balsa Urucuré; Vale da Benção-Km 05; Natalzinho-Ameixeira; Colatina - 3ª Travessa; Colatina – 4ª Travessa, no município de Acará/ Pará, conforme os projetos compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - VERIFICAÇÕES E INTERPRETAÇÕES:

Compete a firma empreiteira, minucioso estudo de verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela **PMA**, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes.

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **PMA** esclarecer.

A planilha de quantidades, partes integrantes da documentação fornecida pela **PMA**, servirão também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nelas contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

Os serviços de caráter permanentes, tais como, pronto socorro, administração da obra, limpeza da obra, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do **BDI**.

Os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento da montagem dos poços artesianos.

2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **livro diário de obras**, destinado as anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a fiscalização, deverá apresentar o **“As Built”** através de documentos que se tornem necessários, tais como, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes da sua aplicação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo engenheiro/arquiteto fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **livro diário de obras**.

4 - FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **PMA**. Cabe ao fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o projeto e suas especificações, devendo a **PMA**, ser consultada para toda e qualquer modificação.

Em caso de inexistência ou omissão de projetos, compete à fiscalização fazer a indicação e proceder às definições necessárias para execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5 - COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro diário de obras, e quando necessário, através de ofício ou memorandos.

6 - PRONTO SOCORRO:

A empreiteira deverá manter no local da obra, um serviço de pronto socorro para atendimentos dos operários que sofrerem pequenos acidentes no canteiro de obras.

7 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra como, almoxarife, apontada vigia e etc.

A contratada deverá comunicar com antecedência à **PMA**, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A **PMA** fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposições em executar as ordens da fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para obra.

A contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos regulamentos, portarias e normas **federais, estaduais e municipais** direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- ✓ Providenciar junto ao **CREA** as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da lei nº 6496-77.
- ✓ Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato.
- ✓ Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
- ✓ A contratada deverá montar um escritório na obra, com dependências confortáveis para uso da fiscalização, dotado de pessoal e material necessário ao perfeito funcionamento e atendimento dos serviços de construção.
- ✓ A vigência será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definido da obra.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



8 – EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, andaimes e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços até a sua conclusão.

Os agregados serão estocados em silos previamente preparados.

9 – LIMPEZA:

A contratada será responsável pela limpeza permanente da obra durante todo o seu período de execução, sendo responsável pela retirada de todos os materiais excedentes oriundos do processo de construção da obra, como: madeiras, materiais brutos, tijolos, etc.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada deverá executar a obra atendendo as exigências contidas na NBR 12.244 (Construção de poço para captação de águas subterrânea) e (Lei 6.381 de 25 de julho de 2001)

CONSTRUÇÃO DO POÇO

Serão Perfurados poços artesianos de 26, 30, 35, 40 e 42 metros será através de máquina do tipo perfuratriz pneumático de peso médio, * 24 * kg, para rocha.

REVESTIMENTO

Com a elevação da sonda de perfuração será procedida à descida ordenada dos revestimentos e filtros Geomecânico, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil stratigráficos. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

APLICAÇÃO DE FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulométrica de 01 mm a 04 mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar às partículas finas existentes e sólidas não desejadas a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano.

TORRE EM MADEIRA PARA CAIXA D'ÁGUA

Serão construídas 11 (onze) torres em madeira de lei para as caixas d'água, conforme projeto e orientação da fiscalização.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



TORRE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA

Serão construídas 13 (treze) torres em concreto armado para as caixas d'água, conforme projeto e orientação da fiscalização.

RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO

Serão fornecidos e instalados reservatório em fibra de vidro de 1.000l, 2.000l, 3.000l, 5.000l e 10.000l, incluindo tubos e conexões, conforme orientação da fiscalização.

BOMBA SUBMERSA – 01 CV – (INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES)

Serão fornecidas e instaladas Bombas Submersas – 01 cv da marca Schneider ou similar.


Cesar Eduardo W. Canelas Filho
CREM/PA nº 1502763729
Engenheiro Civil